



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 31/2021/SEGOV

Mariana, 22 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 20/2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 79

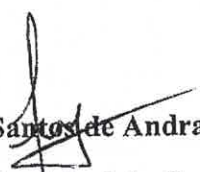
Em 23/02/21 11:09

Stavell Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento em epígrafe encaminho a Vossa Excelência a CI nº 07/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 14/C

Data: 10/02/2021

De: **Secretaria Municipal de Governo**
Para: **Secretaria Municipal de Saúde** *Email Jma*
C/C.: **Secretaria Municipal de Obras** *(E-mail e Zap) Andre Zap*
Assunto: **Ofício da Câmara Municipal**

Prezado Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência o **Requerimento nº. 20/2021** da Câmara Municipal, conforme acordado.

Na oportunidade, solicito o encaminhamento a esta Secretaria de Governo das informações para o atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

** O Obras pediu pt mandar encaminhado (12/02/21) (Andrade)*

Recebido em 15/02/2021

Assinatura: Michelly

*obras
0007:36 JRS*



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhsalete@gmail.com

Requerimento nº 20/2021

Excelentíssimo senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, JOSÉ ANTUNES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe Interino do Poder Executivo, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Sr. Danilo Brito, Secretário Municipal de Saúde, que preste informações sobre a OBRA DA UBS ROSÁRIO QUE ESTÁ PARALISADA HÁ APROXIMADAMENTE 5 ANOS.

- Considerando que a UBS ROSÁRIO se trata de uma obra, um projeto pronto, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), captada em 2014 junto ao Governo de Estado de Minas Gerais através de Resoluções propostas pelo próprio Estado, e considerando que infelizmente, nenhuma foi cumprida, quais foram as justificativas apresentadas ao Município para a não realização dos repasses financeiros e consequentemente, a paralisação da obra?
- Qual o valor repassado pelo Estado ao Município de Mariana?
- Considerando a necessidade do funcionamento da Unidade Básica de Saúde no Bairro Rosário – UBS ROSÁRIO para atender aproximadamente 8 (oito) mil pessoas e considerando o dinheiro público já investido, há a intenção do Município em concluir a obra utilizando recurso próprio? Em afirmativo, essa proposta já foi levada ao Estado? Apresentar documentos comprobatórios.
- Há viabilidade técnica na retomada da obra, considerando o nível de depreciação devido a paralisação?
- A estrutura erguida vem sendo preservada contra atos ilícitos e apropriação indevida por parte de invasores?

Saudações Legislativas,

Mariana, 21 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

José Antunes Vieira
Vereador - MDB

21/01/2021
Presidente
Secretário

21/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde

CI - Comunicação Interna

Nº07

Ano: 2021

De: Secretaria Municipal de Saúde – Danilo Brito

Para: Secretaria Municipal de Governo – Edvaldo Andrade

Assunto: Resposta ao Requerimento nº20/2021

Prezados Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 20/2021 da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde informa que em relação a UBS Rosário

- A paralisação desta obra e de outras mesmo porte foi informada ao Município em reunião na Cidade Administrativa com a Coordenação da Atenção Primária e sem previsão de retomada. Ainda em reunião com o Secretário Estadual de Saúde, Sávio de Souza Cruz, o mesmo confirmou falta de recurso.
- A SES/MG, de conformidade com o anexo da Resolução 3.771, de 12 de junho de 2013, disponibilizou contratualmente o valor de R\$ 986.600,00 (Novecentos e oitenta e sei mil e seiscentos reais), todavia, desde a celebração do convênio fora repassado ao município apenas o valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).
- O município irá concluir as obras com recurso próprio por meio de novo processo licitatório.
- Em visita a obra no dia 10/02/2021 o Secretário de Obras informou que será possível o aproveitamento das estruturas já construídas.
- A estrutura já construída está em boas condições, como foi verificado no dia da visita.

Atenciosamente,

Mariana, 17 de fevereiro de 2021.

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Local de entrega:

10:21

Recebido em

22.02.2021

Assinatura:

Nome completo

Carimbo: